LEI 692/2016

"Dispõe sobre denominação à nova via Publica que está situada entre as ruas Campo Verde e Campo Alegre, no Bairro Brasília segunda seção, neste município."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu em nome do povo, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Avenida **ESTELITA ALVES CUNHA**, a rua sem denominação no Bairro do Brasília, Segunda Seção, situado entre as ruas Campo Belo com expansão para a rua Campo Alegre no Munícipio de Sarzedo MG.

Art. 2º.A biografia da homenageada segue em anexo ao projeto de Lei

Art.3 º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições ao contrário.

Sarzedo, em 06 de Outubro de 2016.

Werther Clayton Rezende
Prefeito Municipal

ANEXO I da LEI 692/2016

BIOGRAFIA ESTELITA ALVES CUNHA

ESTELITA ALVES CUNHA nasceu na cidade de Ferros, residiu no Rio de Janeiro, onde após casamento fincou raízes em SARZEDO-MG no ano de 1979. Criou seus filhos e acompanhou a infância também dos netos, famílias esta que ainda reside no município. Teve endereço fixo a Rua Campo do Meio, nº 98, no Bairro Brasília, segunda seção por mais de 30 anos. Ao mudar-se para o Bairro Brasília as condições eram precárias, não havia asfalto, agua encanada (tratada), rede de esgoto, transporte público, a escola atendia somente crianças de 1ª e 2ª series. A Senhora Estelita foi participante ativa das barraquinhas organizadas para levantar fundos para a construção da primeira igreja católica do bairro, foi membro da SSPV e outros movimentos religiosos. Esteve presente na vida de muitas pessoas através da SSPV, das quais recebe admiração até hoje. Por ter sido presente na vida de muitos e estar ainda na memória de tantos é que se faz jus a homenagem póstuma através da nomeação de uma rua com seu nome.

Sarzedo, em 06 de Outubro de 2016.

Werther Clayton Rezende
Prefeito Municipal